



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

EDIÇÃO nº 180 – ANO 2026

JOÃO PESSOA/PB

23 DE JANEIRO DE 2026

PARTE 1

ASSUNTOS NORMATIVOS

Sem conteúdo a ser publicado nesta seção.

PARTE 2

ASSUNTOS DE PESSOAL

ATOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO - SEAP

PORTARIA nº 11 GES/GS/SEAP, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar a servidora **DAYSE SARMENTO BRAGA**, matrícula nº 99.537-1, Técnico de Nível Médio, ora lotada na Penitenciária de Segurança Média Juiz Hitler Cantalice, para prestar serviço junto à **PENITENCIÁRIA DE RECUPERAÇÃO FEMININA MARIA JÚLIA MARANHÃO**, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.


JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

ATOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO - SEAD

PORTARIA Nº 036/2026/SEAD - JOÃO PESSOA, 19 DE JANEIRO DE 2026

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.513, de 21/01/2026)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no inciso III, Art. 90, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, em conformidade com o Termo Aditivo 01/2023 ao Convênio 4/2019, celebrado entre o Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração e Ministério Público do Estado da Paraíba, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2026/00995/SEAD,

RESOLVE autorizar a permanência no Ministério Público da Paraíba - Procuradoria Geral de Justiça, dos servidores abaixo relacionados, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 30 de novembro de 2025, com ônus para o órgão de origem:

Matrícula	Nome	Lotação
82.925-1	JOAQUIM CORDEIRO ROCHA	SEAP
171.853-3	JOSICLEIDE FERNANDES DE MEDEIROS COSTA	SEAP

Matrícula	Nome	Lotação
181.169-0	NOBERTO OHARA DOS SANTOS	SEAP
96.008-0	REGINALDO DA SILVA	SEAP

RESENHA Nº 035/2026/DEREH/GS/SEAD

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.513, de 21/01/2026)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, e em conformidade com a Lei n.º 8.996, de 22 de dezembro de 2009, despachou os Processos de REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA abaixo relacionados:

Processo	Nome	Matrícula	Lotação	Parecer Nº	Prazo	Despacho
SAD-PSE-2025/23075	JOSÉ IVANILDO PEREIRA DA SILVA DE SOUSA	163.902-1	SEAP	004/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

Secretário de Estado da Administração

RECURSOS HUMANOS - SEAD

RESENHA Nº 026/2026/DEREH/GS

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.512, de 20/01/2026)

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência constante na Portaria nº



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

2.374/GS, datada de 18/07/88, combinado com a Lei nº 11.359/2019, resolve INDEFERIR os processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Grupo GAJ:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2026/00752	174.238-8	ADRIANO CARLOS DE OLIVEIRA TRINDADE	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2025/22673	171.876-2	ALEXANDRE MACEDO BATISTA	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2025/28616	174.206-0	ANDRÉ FEITOSA MARINHO	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2025/24800	174.573-5	ANTÔNIO DA SILVA NASCIMENTO	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2025/26321	181.615-2	ANTÔNIO MARCELO REZENDE RIBEIRO	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2026/00755	174.432-1	DENIO ROBERIO GONÇALVES BEM	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2026/00459	168.711-5	DIEGO MEDEIROS SILVA LIMA	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2025/28949	181.528-8	EDILSON ALMEIDA DE MELO	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2025/28971	174.132-2	FÁBIO COUTINHO DO NASCIMENTO	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2026/00734	168.788-3	FILIPE ALAN DA SILVA SOUZA	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2025/28803	173.850-0	ISAIAS GALDINO DA SILVA	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2026/00184	184.602-7	JOÃO PAULO LEITE TARGINO	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2025/28684	171.871-1	JOSÉ LOPES DE SOUZA	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2026/00907	64.691-1	JOSÉ MOREIRA DE LACERDA	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2026/00684	174.125-0	KÁTIA CAVALCANTI DE SOUZA BARBOSA	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2025/24038	184.662-1	KERLY SANTOS DA SILVA	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2025/28531	174.537-9	LÁZARO DOS SANTOS	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2026/00604	173.170-0	LINCOLN SOUTO DA SILVA	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2026/00594	173.811-9	LÚCIO JOSÉ DOS SANTOS	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2026/00720	182.512-7	MÁRCIO FERNANDO CAVALCANTE OLIVEIRA	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2026/00590	174.143-8	PABLO RANGEL DOS ANJOS MARTINS	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2026/00610	173.117-3	PEDRO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2026/00741	174.478-0	RICARDO VERAS SOBRAL	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2025/28621	172.068-6	TICIANO DA SILVA FERREIRA	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2026/00921	183.499-1	VIVIANE BARBOSA DE ARAÚJO FRAGA	POLICIAL PENAL

RESENHA 036/2026

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.515, de 23/01/2026)

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2.374/GS, datada de 18/07/88 e tendo em vista os relatórios da Gerência Executiva de Concessão de Direitos e Vantagens, DEFERIU os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO:

Lotação	Nº do Processo	Matrícula	Nome	Privada	Federal	Estadual	Municipal
SEAP	SAD-PSE-2026/00416	181.217-3	GILSON ALVES DA SILVA	5.217	0	0	0
SEAP	SAD-PSE-2025/24148	163.910-2	MÁRIO MONTEIRO PEREIRA	0	1.264	0	0

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2.374/GS, datada de 18/07/88 e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

RESENHA N° 038/2026

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.513, de 21/01/2026)

Servidor	Matrícula	Regime	Dias	Início	Término
ADALBERTO NEVES PORTO	174.227-2	ESTATUTÁRIO	60	19/12/2025	16/02/2026
HAONNY OLIVEIRA DA SILVA	163.475-5	ESTATUTÁRIO	60	07/01/2026	07/03/2026
ISMAEL DA SILVA NASCIMENTO	171.667-1	ESTATUTÁRIO	14	01/01/2026	14/01/2026

RESENHA N° 040/2026

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.513, de 21/01/2026)

Servidor	Matrícula	Regime	Dias	Início	Término
ELIANE CORDEIRO MANDU	181.394-3	ESTATUTÁRIO	90	05/01/2026	04/04/2026
FERNANDO DE LUCENA MORAIS	174.569-7	ESTATUTÁRIO	30	22/12/2025	20/01/2026

RESENHA N° 041/2026

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.513, de 21/01/2026)

Servidor	Matrícula	Regime	Dias	Início	Término
GETÚLIO CÉSAR SANTANA FERREIRA	171.873-8	ESTATUTÁRIO	45	03/01/2026	16/02/2026

RESENHA N° 042/2026

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.513, de 21/01/2026)

Servidor	Matrícula	Regime	Dias	Início	Término
LINDEMBERG DE ALBUQUERQUE SALES	163.502-6	RPPS	90	06/01/2026	05/04/2026



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

RESENHA N° 046/2026

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.514, de 22/01/2026)

Servidor	Matrícula	Regime	Dias	Início	Término
MARIA JULIANA ESTEFANI PEREIRA DE LIMA RODRI	173.112-2	ESTATUTÁRIO	60	12/01/2026	12/03/2026

RESENHA N° 047/2026

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.514, de 22/01/2026)

Servidor	Matrícula	Regime	Dias	Início	Término
MARIA DO SOCORRO FLORENCIO MONTEIRO	147.231-3	COMISSIONADO	14	15/01/2026	28/01/2026

RESENHA N° 051/2026

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.515, de 23/01/2026)

Servidor	Matrícula	Regime	Dias	Início	Término
THOMAZ ARRAES COUTO	163.547-6	RPPS	30	17/01/2026	15/02/2026

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA

Diretor Executivo de Recursos Humanos

PARTE 3

JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem conteúdo a ser publicado nesta seção.

PARTE 4

ASSUNTOS DIVERSOS

PORTARIA N° 003/2026 GS/SEAP, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a designação de servidores para o recebimento de doação de material esportivo destinado ao Sistema Penitenciário da Paraíba.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição do Estado da Paraíba,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício Circular nº 2/2026/DIRPP/SENAPPEN/MJ, da Secretaria Nacional de Políticas Penais do Ministério da Justiça e Segurança Pública, que trata da doação de material esportivo aos sistemas penitenciários estaduais;

CONSIDERANDO a necessidade de designação formal de servidores responsáveis pelo recebimento, conferência e formalização do Termo de Recebimento Provisório dos bens doados;

CONSIDERANDO o alinhamento da referida doação ao Plano Pena Justa, especialmente ao Eixo “Cultura, Esporte e Lazer”, voltado à promoção da cidadania, da saúde e da reintegração social das pessoas privadas de liberdade,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como responsáveis pelo recebimento da doação de material esportivo destinada ao Sistema Penitenciário do Estado da Paraíba, no âmbito da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária:

- I – **JEFFERSON FRANCISCO SILVA DA COSTA**, matrícula nº 528.581-0;
- II – **MARIA SAMAIA FERREIRA BELO**, matrícula nº 187.662-7.

Art. 2º Compete aos servidores designados:

- I – Acompanhar o processo de entrega dos materiais esportivos doados;
- II – Proceder à conferência quantitativa e qualitativa dos itens recebidos;
- III – Elaborar, assinar e encaminhar à Secretaria Nacional de Políticas Penais – SENAPPEN o Termo de Recebimento Provisório, nos termos das normas patrimoniais vigentes;

IV – Adotar as providências administrativas necessárias à regular incorporação e destinação dos bens recebidos.

Art. 3º O local de recebimento dos materiais esportivos será indicado pela Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, conforme orientações logísticas da SENAPPEN.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

João Pessoa/PB, 20 de janeiro de 2026


JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

ESCOLA DE GESTÃO PENITENCIÁRIA

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA EDITAL N° 001/2026/SEAP/EGEPEN

A Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP por meio da Escola de Gestão Penitenciária - EGEPEP, no uso de suas atribuições legais conforme Lei Estadual nº. 8.186/2007, tornam público o presente Processo Seletivo Simplificado para cadastro em BANCO DE CURRÍCULO DE PROFISSIONAIS, com a finalidade de atender as demandas educacionais da EGEPEP referentes aos cursos de capacitação profissional inicial e continuada, obedecendo ao Regimento Interno da Escola de Gestão Penitenciária da Paraíba e outras legislações pertinentes.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo Simplificado visa formar o cadastro de profissionais para compor o quadro de ministrantes de cursos (DOCENTES, MONITORES e CONTEUDISTAS) e outras atividades educacionais a serem desenvolvidas pela Escola de Gestão Penitenciária da Paraíba, nas modalidades presencial, remota ou híbrida.

1.2. O Processo Seletivo Simplificado para atender às necessidades de excepcional de interesse Público da Administração Pública, será executado pela Escola de Gestão Penitenciária da Paraíba - EGEPEP, com sede à Rua Cel. Estevão D'Avila Lins, 435, Cruz das Armas, João Pessoa – PB, Cep 58085-010.

1.3. Este Edital de Processo Seletivo Simplificado se encontra disponível para consulta nos seguintes endereços eletrônicos: www.egepen.pb.gov.br, <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-administracao-penitenciaria/boletim-interno>, e nas redes sociais da EGEPEP no endereço @egepen_pb.

1.4. A comunicação, durante o processo seletivo, entre os candidatos e a Comissão de Seleção deverá ser feita pelo e-mail: selecao.egepenpb@gmail.com.

1.5. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este processo seletivo, tais como: retificações, comunicados, entre outros, na internet, por meio dos endereços eletrônicos: www.egepen.pb.gov.br, <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-administracao-penitenciaria/boletim-interno>, e nas redes sociais da EGEPEP no endereço @egepen_pb.

1.6. Todos os profissionais selecionados/classificados comporão cadastro de reserva e serão eventualmente convocados, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para os cursos de formação, capacitação e outras atividades educacionais promovidas pela Escola de Gestão Penitenciária da Paraíba, desde que atendam aos requisitos mínimos e ao perfil da ação a ser realizada.

2. DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. Antes de efetuar a inscrição neste Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá estar ciente das diretrizes deste Edital, e, consequentemente, do total conhecimento e plena aceitação das normas estabelecidas, sendo vedada qualquer alegação de desconhecimento.

2.2. Este Processo Seletivo Simplificado é destinado a policiais e também ao público em geral, desde que, em ambos os casos, não haja qualquer impedimento legal.

2.3. Este Processo Seletivo Simplificado será realizado em 02 (duas) etapas distintas de caráter eliminatório e classificatório, para candidatos a DOCENTES e CONTEUDISTAS, conforme segue:

1ª ETAPA: Análise Curricular (Pontuação Máxima: 5,0);

2ª ETAPA: Banca de Desempenho Didático (Pontuação Máxima: 5,0).

2.4. Após a finalização da inscrição, caso deixe de anexar alguma documentação, o candidato deverá realizar uma nova inscrição, sendo considerada válida apenas a última inscrição.



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

2.5. Caso o candidato deixe de anexar a documentação solicitada, rigorosamente na ordem estabelecida neste Edital, ou apresente informações inverídicas constatadas, terá sua inscrição automaticamente cancelada.

2.6. Caso o candidato anexe documentos além dos que foram solicitados e descritos neste Edital, a inscrição não será analisada, tornando-a sem efeito.

2.7. Caso sejam constatadas mais de uma inscrição do mesmo candidato, com CPF distinto, automaticamente todas as inscrições serão consideradas nulas.

2.8. O candidato **no ato da inscrição, deverá apresentar documento que comprove residência no Estado da Paraíba**, sob pena de indeferimento da inscrição a qualquer momento que seja constatado e até após a publicação do Resultado Final.

2.9. O candidato que anexar documentos ilegíveis, desfocados, sem frente e verso e/ou escurecidos que impeçam a avaliação pela Comissão, não terá sua inscrição analisada.

2.10. O candidato deverá adaptar a documentação completa, em arquivo único, para o tamanho total de até 10 MB, formato PDF, para que possa ser anexada.

2.11. O não preenchimento completo do formulário de inscrição resultará no indeferimento da inscrição.

2.12. A inscrição nesta seleção implica a aceitação das condições contidas neste Edital.

2.13. O tratamento dos dados pessoais será mantido em conformidade com o disposto no artigo 23 da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

2.14. A EGEPEP não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.15. No caso de candidatos a MONITOR, o processo seletivo consistirá numa única etapa classificatória e eliminatória de Análise Curricular, com pontuação máxima de 05 pontos.

3. DO PROCEDIMENTO DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições são gratuitas e serão realizadas exclusivamente através do link: <https://forms.gle/RwsH7NTAzP159CVa6>, onde o candidato deverá cadastrar-se e efetuar a inscrição específica nesta seleção, no horário de **00h do dia 23 de janeiro de 2026 às 23h59min a 08 de fevereiro de 2026**.

3.2. Será obrigatório, no ato da inscrição a comprovação dos seguintes requisitos:

a) Documento de identificação, RG ou CNH ou Carteira de Registro Profissional com foto (frente e verso);

b) Cópia do Comprovante de Residência atualizado;

c) PIS/PASEP/NIT;

d) Diploma de Graduação na Área Temática a qual concorre, conforme requisitos mínimos constantes do item 5 deste edital, reconhecido pelo MEC ou Declaração de Conclusão de Curso até 180 (cento e oitenta) dias da conclusão.

e) Certidão Negativa de Ação Criminal, fornecida pela Justiça Federal, expedida no máximo, há 30 dias;

f) Certidão Negativa de Ação Criminal, fornecida pela Justiça Estadual, referente ao local onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos, expedida no máximo, há 30 dias.

3.3. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS (ENVIADOS COM FRENTE E VERSO):

a) Diploma de Curso de Pós-Graduação ou Certidão/Declaração com até 180 (cento e oitenta) dias de emissão de conclusão, **Lato Sensu ou Stricto Sensu**, fornecidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, conforme requisitos da Área Temática, devidamente assinado pelo representante legal da instituição;

b) Certificado de curso de aperfeiçoamento ou similar, com sobreposição de carga horária, conforme descrito nos pré-requisitos da Área Temática, **até o máximo de 4 (quatro) certificados**,



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

reconhecidos pelo Ministério da Educação ou Conselho Profissional ou Órgão competente;

c) Documento comprobatório de experiência **docente/acadêmica**, com no mínimo 6 (seis) meses de exercício, devidamente assinado pelo representante legal da instituição;

d) Documento comprobatório de experiência **profissional** na Área Temática pleiteada, de no mínimo 6 (seis) meses de exercício, devidamente assinado pelo representante legal da instituição;

3.4. Caso o candidato deixe de anexar qualquer documento solicitado no subitem 3.2, estará automaticamente eliminado desta seleção.

3.5. Serão eliminados da seleção os candidatos que tiverem atingido uma pontuação inferior a 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) pontos na 1^a etapa e 1,0 (um) ponto na 2^a (segunda) etapa.

3.6. No ato da inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, indicar no formulário específico a(s) função(ões) para a(s) qual(is) pretende concorrer, podendo selecionar Docente e/ou Conteudista, ou Monitor, quando se tratar de inscrição em Áreas Temáticas de natureza técnico-operacional.

3.6. 1^a ETAPA: ANÁLISE CURRICULAR

3.6.1. A avaliação da primeira etapa (análise curricular) ocorrerá no período previsto no Cronograma deste Edital sob a responsabilidade da EGEPEPEN.

3.6.2. Serão habilitados para a 2^a (segunda) etapa do processo seletivo os candidatos que obtiverem pontuação mínima de 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) pontos.

3.6.3. A 1^a (primeira) etapa será de caráter eliminatório e classificatório em ordem decrescente de pontuação, considerando o estabelecido na ficha de avaliação, conforme o quadro a seguir:

QUADRO I – TABELA DE AVALIAÇÃO

TITULAÇÃO / EXPERIÊNCIA / CURSOS	COMPROVANTE/ DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Doutorado	Diploma de Conclusão de curso de Doutorado devidamente registrado ou Certidão de Conclusão de Curso válida até 180 (cento e oitenta) dias após a data de emissão, conforme requisitos da Área Temática, fornecidos por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Apresentar até 1 (um) certificado.	0,50	0,50
Mestrado	Diploma de conclusão de curso de Mestrado devidamente registrado ou Certidão de Conclusão de Curso válida até 180 (cento e oitenta) dias após a data de emissão, conforme requisitos da Área Temática, fornecidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Apresentar até 1 (um) certificado.	0,40	0,40
Especialização	Certificado de curso de Pós-Graduação em nível de Especialização <i>Lato Sensu</i> , com carga horária mínima de 360 h/a na área de atuação, conforme requisitos da Área Temática. Também será aceita a declaração de conclusão de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> , desde que acompanhada de Histórico Escolar. Apresentar até 2 (dois) certificados.	0,15	0,30
Graduação	Diploma de Conclusão de curso de Graduação devidamente registrado ou Certidão de Conclusão de Curso válida até 180 (cento e oitenta) dias após a data de emissão, conforme	0,10	0,20



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

	requisitos da Área Temática, fornecidos por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Apresentar até 2 (dois) certificados.		
Cursos na área ou em áreas afins	Certificado de Curso de Aperfeiçoamento ou Similar com carga horária mínima de 80h (isolados ou cumulados) para DOCENTES e com carga horária mínima de 40h para MONITORES, com sobreposição de carga horária, conforme requisitos da Área Temática. Apresentar até 04 (quatro) certificados.	0,15	0,60
Experiência Docente	Mínimo de 6 (seis) meses de exercício da docência compatível com o Eixo escolhido OU mínimo de 6 (seis) meses de exercício de monitoria compatível com o Eixo escolhido.	0,25	2,00
Experiência Técnico-Profissional	Mínimo de 5 (cinco) anos de exercício de profissão compatível com o Eixo escolhido.	0,25	1,00
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			5,0

3.6.4. A documentação anexada pelo candidato, para a fase de Análise Curricular, será avaliada pela equipe técnica da Escola de Gestão Penitenciária da Paraíba.

3.7. 2ª ETAPA: BANCA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

3.7.1. A Banca de Desempenho Didático será destinada a avaliar: a compreensão, habilidades, domínio dos conhecimentos e requisitos necessários do pretenso ministrante, bem como, terá caráter classificatório e eliminatório.

3.7.2. O candidato a DOCENTE ou CONTEUDISTA será submetido a uma única Banca de Desempenho Didático, selecionada pela EGEPEP entre as Áreas Temáticas nas quais o candidato realizou a inscrição.

3.7.3. Os candidatos deverão apresentar documento oficial de identidade com foto para que a Banca de Desempenho Didático seja iniciada.

3.7.4. A Banca de Desempenho Didático ocorrerá no período constante no Cronograma, deste Edital, será de forma agendada, sendo divulgada previamente nos endereços: www.egepen.pb.gov.br, <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-administracao-penitenciaria/boletim-interno>, e nas redes sociais da EGEPEP no endereço @egepen_pb, informando data e horário.

3.7.5. A Banca de Desempenho Didático será composta por 03 (três) profissionais, sendo 01 (um) Pedagogo e 02 (dois) policiais penais com experiência docente ou experiência junto à Escola de Gestão Penitenciária.

3.7.6. O Candidato classificado para esta etapa, receberá, em até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, o link de acesso para a avaliação da banca. **O link será encaminhado para o candidato pelo e-mail informado no ato da inscrição.**

3.7.7. Para a Banca de Desempenho Didático, **o candidato deverá ministrar uma aula sobre qualquer conteúdo pertinente a Área Temática indicada pela EGEPEP para a execução da banca de desempenho.**

3.7.8 A Área Temática que será selecionada pela EGEPEP dentre as Áreas Temáticas nas quais o candidato realizou inscrição, para fins de a avaliação da banca, será divulgada até 72 (setenta e duas) horas antes do início das Bancas de Desempenho Didático nos endereços indicados no item 3.7.4 deste Edital.

3.7.9. O candidato deverá utilizar apresentação de slides na Banca de Desempenho Didático.

3.7.10. A Banca de Desempenho Didático será realizada por meio de videoconferência síncrona, fechada e restrita, via Google Meet, com duração de até 30 (trinta) minutos, em que serão distribuídos da



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

seguinte forma: 10 (dez) minutos para apresentação do Plano de Aula destinado ao curso e 20 (vinte) minutos para apresentação do conteúdo para arguição da Banca.

3.7.11. O candidato terá uma tolerância de 10 (dez) minutos para acesso ao link da Banca, caso não compareça, será automaticamente desclassificado.

3.7.12. No caso de perda de conexão, a Comissão fará outras tentativas, respeitando o tempo de 30 minutos a que o candidato tem direito.

3.7.13. A avaliação da Banca de Desempenho Didático será realizada de acordo com os seguintes critérios:

- Apresentação do Plano de Aula (0 a 0,5 pt)
- Exposição do conteúdo na sequência estabelecida no plano de aula (0 a 0,5 pt);
- Conhecimento do tema (coerência e desenvoltura) (0 a 1,0 pt);
- Domínio do conteúdo e didática de ensino (0 a 1,5 pt);
- Capacidade de argumentação teórica / assertividade (0 a 1,0 pt);
- Domínio das ferramentas de tecnologias educacionais (0 a 0,5 pt).

4. DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. Ao final deste processo de seleção simplificada, o candidato efetivamente cadastrado no banco de talentos, em caso de convocação para prestação dos serviços, poderá ser convidado a exercer sua atividade em quaisquer Municípios do Estado da Paraíba, conforme necessidade e conveniência da Escola de Gestão Penitenciária da Paraíba, sendo que as despesas de deslocamento e hospedagem serão de responsabilidade do profissional convocado.

5. DOS EIXOS DE CONHECIMENTO E DAS ÁREAS TEMÁTICAS

5.1. Os Eixos de Conhecimento e as Áreas Temáticas estão em consonância com a Matriz Curricular Nacional para a Educação em Serviços Penais, Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais da Área da Segurança Pública e Plano de Desenvolvimento de Recursos Humanos da SEAP.

5.2. Os Eixos de Conhecimento e as Áreas Temáticas que são objeto desta seleção estão distribuídos conforme tabela abaixo:

EIXO	ÁREA TEMÁTICA	REQUISITOS MÍNIMOS DE FORMAÇÃO
Fundamentos Teóricos, Históricos e Sociais da Política Penal	Filosofia do Sistema Penal e das Penas	GRADUAÇÃO EM: Direito, ou História, ou Filosofia, ou Sociologia, ou Ciências Policiais, ou Psicologia, ou Serviço Social, ou Gestão Pública, ou áreas afins, ACRESCIDO de curso de aperfeiçoamento ou especialização com carga horária mínima de 80h (isoladas ou cumuladas), nas áreas afins.
	História do Sistema Prisional Brasileiro e Paraibano	GRADUAÇÃO EM: Direito, ou História, ou Filosofia, ou Sociologia, ou Ciências Policiais, ou Psicologia, ou Serviço Social, ou Gestão Pública, ou áreas afins, ACRESCIDO de curso de aperfeiçoamento ou especialização com carga horária mínima de 80h (isoladas ou cumuladas), nas áreas afins.
	Escravidão, Racismo Estrutural e Sistema Penal	GRADUAÇÃO EM: Direito, ou História, ou Filosofia, ou Sociologia, ou Ciências Policiais, ou Psicologia, ou Serviço Social, ou Gestão Pública, ou áreas afins, ACRESCIDO de curso de aperfeiçoamento ou especialização com carga horária mínima de 80h (isoladas ou cumuladas), nas áreas afins.
	Criminologia Aplicada ao Sistema Penal	GRADUAÇÃO EM: Direito, ou História, ou Filosofia, ou Sociologia, ou Ciências Policiais, ou Psicologia, ou Serviço Social, ou Gestão Pública, ou áreas afins, ACRESCIDO de curso de aperfeiçoamento ou especialização com carga horária mínima de 80h (isoladas ou cumuladas), nas áreas afins.



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

Sociologia da Violência	GRADUAÇÃO EM: Direito, ou História, ou Filosofia, ou Sociologia, ou Ciências Policiais, ou Psicologia, ou Serviço Social, ou Gestão Pública, ou áreas afins, ACRESCIDO de curso de aperfeiçoamento ou especialização com carga horária mínima de 80h (isoladas ou cumuladas), nas áreas afins.
Ciência Política, Teoria do Estado e Poder Punitivo	GRADUAÇÃO EM: Direito, ou História, ou Filosofia, ou Sociologia, ou Ciências Policiais, ou Psicologia, ou Serviço Social, ou Gestão Pública, ou áreas afins, ACRESCIDO de curso de aperfeiçoamento ou especialização com carga horária mínima de 80h (isoladas ou cumuladas), nas áreas afins.
Política Contemporânea e o Plano Pena Justa	GRADUAÇÃO EM: Direito, ou História, ou Filosofia, ou Sociologia, ou Ciências Policiais, ou Psicologia, ou Serviço Social, ou Gestão Pública, ou áreas afins, ACRESCIDO de curso de aperfeiçoamento ou especialização com carga horária mínima de 80h (isoladas ou cumuladas), nas áreas afins.
Gênero, Diversidade e Sistema Penal	GRADUAÇÃO EM: Direito, ou História, ou Filosofia, ou Sociologia, ou Ciências Policiais, ou Psicologia, ou Serviço Social, ou Gestão Pública, ou áreas afins, ACRESCIDO de curso de aperfeiçoamento ou especialização com carga horária mínima de 80h (isoladas ou cumuladas), nas áreas afins.
Mecanismos de Controle e Participação Social	GRADUAÇÃO EM: Direito, ou História, ou Filosofia, ou Sociologia, ou Ciências Policiais, ou Psicologia, ou Serviço Social, ou Gestão Pública, ou áreas afins, ACRESCIDO de curso de aperfeiçoamento ou especialização com carga horária mínima de 80h (isoladas ou cumuladas), nas áreas afins.
Sistema de Segurança Pública Brasileiro	GRADUAÇÃO EM: Direito, ou História, ou Filosofia, ou Sociologia, ou Ciências Policiais, ou Psicologia, ou Serviço Social, ou Gestão Pública, ou áreas afins, ACRESCIDO de curso de aperfeiçoamento ou especialização com carga horária mínima de 80h (isoladas ou cumuladas), nas áreas afins.

EIXO	ÁREA TEMÁTICA	REQUISITOS MÍNIMOS DE FORMAÇÃO
Fundamentos Jurídicos e Normativos da Atividade da Polícia Penal	Execução Penal	GRADUAÇÃO EM: Direito, ou Gestão Pública, ou Ciências Policiais, ou áreas afins, ACRESCIDO de curso de aperfeiçoamento ou especialização com carga horária mínima de 80h (isoladas ou cumuladas), nas áreas afins.
	Direito Penal Aplicado ao Sistema Penal	GRADUAÇÃO EM: Direito, ou Gestão Pública, ou Ciências Policiais, ou áreas afins, ACRESCIDO de curso de aperfeiçoamento ou especialização com carga horária mínima de 80h (isoladas ou cumuladas), nas áreas afins.
	Direito Processual Penal Aplicado	GRADUAÇÃO EM: Direito, ou Gestão Pública, ou Ciências Policiais, ou áreas afins, ACRESCIDO de curso de aperfeiçoamento ou especialização com carga horária mínima de 80h (isoladas ou cumuladas), nas áreas afins.



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

	Normativos Institucionais da Administração Penitenciária	GRADUAÇÃO EM: Direito, ou Gestão Pública, ou Ciências Policiais, ou áreas afins, ACRESCIDO de curso de aperfeiçoamento ou especialização com carga horária mínima de 80h (isoladas ou cumuladas), nas áreas afins.
	Normativas Internacionais Aplicadas ao Sistema Penal	GRADUAÇÃO EM: Direito, ou Gestão Pública, ou Ciências Policiais, ou áreas afins, ACRESCIDO de curso de aperfeiçoamento ou especialização com carga horária mínima de 80h (isoladas ou cumuladas), nas áreas afins.
	Legislação Penal Especial	GRADUAÇÃO EM: Direito, ou Gestão Pública, ou Ciências Policiais, ou áreas afins, ACRESCIDO de curso de aperfeiçoamento ou especialização com carga horária mínima de 80h (isoladas ou cumuladas), nas áreas afins.
	Estatuto do Servidor Público e Regime Jurídico do Policial Penal	GRADUAÇÃO EM: Direito, ou Gestão Pública, ou Ciências Policiais, ou áreas afins, ACRESCIDO de curso de aperfeiçoamento ou especialização com carga horária mínima de 80h (isoladas ou cumuladas), nas áreas afins.
	Noções de Direito Administrativo e Constitucional Aplicadas	GRADUAÇÃO EM: Direito, ou Gestão Pública, ou Ciências Policiais, ou áreas afins, ACRESCIDO de curso de aperfeiçoamento ou especialização com carga horária mínima de 80h (isoladas ou cumuladas), nas áreas afins.
	Organização Judiciária do Estado da Paraíba	GRADUAÇÃO EM: Direito, ou Gestão Pública, ou Ciências Policiais, ou áreas afins, ACRESCIDO de curso de aperfeiçoamento ou especialização com carga horária mínima de 80h (isoladas ou cumuladas), nas áreas afins.
	Fundamentos Jurídicos da Atuação da Polícia Penal	GRADUAÇÃO EM: Direito, ou Gestão Pública, ou Ciências Policiais, ou áreas afins, ACRESCIDO de curso de aperfeiçoamento ou especialização com carga horária mínima de 80h (isoladas ou cumuladas), nas áreas afins.
	Responsabilização Administrativa, Civil e Penal do Policial Penal	GRADUAÇÃO EM: Direito, ou Gestão Pública, ou Ciências Policiais, ou áreas afins, ACRESCIDO de curso de aperfeiçoamento ou especialização com carga horária mínima de 80h (isoladas ou cumuladas), nas áreas afins.
	Processo Administrativo Disciplinar no Sistema Penal	GRADUAÇÃO EM: Direito, ou Gestão Pública, ou Ciências Policiais, ou áreas afins, ACRESCIDO de curso de aperfeiçoamento ou especialização com carga horária mínima de 80h (isoladas ou cumuladas), nas áreas afins.
	Atuação da Polícia Penal perante o Judiciário, MP e Defensoria Pública	GRADUAÇÃO EM: Direito, ou Gestão Pública, ou Ciências Policiais, ou áreas afins, ACRESCIDO de curso de aperfeiçoamento ou especialização com carga horária mínima de 80h (isoladas ou cumuladas), nas áreas afins.
EIXO	ÁREA TEMÁTICA	REQUISITOS MÍNIMOS DE FORMAÇÃO
	Direitos Humanos Aplicados ao Sistema Penal	GRADUAÇÃO EM: Direito, ou Serviço Social, ou Psicologia, ou Pedagogia, ou Ciências Sociais, ou



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

Direitos Humanos, Garantias Fundamentais e Políticas Públicas no Sistema Penal		Saúde, ou Gestão Pública, ou Ciências Policiais, ou áreas afins, ACRESCIDO de curso de especialização ou aperfeiçoamento com carga horária mínima de 80h (isoladas ou cumuladas), nas áreas afins.
	Prevenção e Enfrentamento à Tortura e aos Maus-Tratos	GRADUAÇÃO EM: Direito, ou Serviço Social, ou Psicologia, ou Pedagogia, ou Ciências Sociais, ou Saúde, ou Gestão Pública, ou Ciências Policiais, ou áreas afins, ACRESCIDO de curso de especialização ou aperfeiçoamento com carga horária mínima de 80h (isoladas ou cumuladas), nas áreas afins.
	Alternativas Penais e Justiça Restaurativa	GRADUAÇÃO EM: Direito, ou Serviço Social, ou Psicologia, ou Pedagogia, ou Ciências Sociais, ou Saúde, ou Gestão Pública, ou Ciências Policiais, ou áreas afins, ACRESCIDO de curso de especialização ou aperfeiçoamento com carga horária mínima de 80h (isoladas ou cumuladas), nas áreas afins.
	Mediação de Conflitos no Ambiente Prisional	GRADUAÇÃO EM: Direito, ou Serviço Social, ou Psicologia, ou Pedagogia, ou Ciências Sociais, ou Saúde, ou Gestão Pública, ou Ciências Policiais, ou áreas afins, ACRESCIDO de curso de especialização ou aperfeiçoamento com carga horária mínima de 80h (isoladas ou cumuladas), nas áreas afins.
	Política Nacional de Educação em Serviços Penais	GRADUAÇÃO EM: Direito, ou Serviço Social, ou Psicologia, ou Pedagogia, ou Ciências Sociais, ou Saúde, ou Gestão Pública, ou Ciências Policiais, ou áreas afins, ACRESCIDO de curso de especialização ou aperfeiçoamento com carga horária mínima de 80h (isoladas ou cumuladas), nas áreas afins.
	Políticas de Educação em Prisões (Nacional e Estadual)	GRADUAÇÃO EM: Direito, ou Serviço Social, ou Psicologia, ou Pedagogia, ou Ciências Sociais, ou Saúde, ou Gestão Pública, ou Ciências Policiais, ou áreas afins, ACRESCIDO de curso de especialização ou aperfeiçoamento com carga horária mínima de 80h (isoladas ou cumuladas), nas áreas afins.
	Políticas de Saúde no Sistema Prisional	GRADUAÇÃO EM: Direito, ou Serviço Social, ou Psicologia, ou Pedagogia, ou Ciências Sociais, ou Saúde, ou Gestão Pública, ou Ciências Policiais, ou áreas afins, ACRESCIDO de curso de especialização ou aperfeiçoamento com carga horária mínima de 80h (isoladas ou cumuladas), nas áreas afins.
	Políticas de Trabalho e Renda no Sistema Prisional	GRADUAÇÃO EM: Direito, ou Serviço Social, ou Psicologia, ou Pedagogia, ou Ciências Sociais, ou Saúde, ou Gestão Pública, ou Ciências Policiais, ou áreas afins, ACRESCIDO de curso de especialização ou aperfeiçoamento com carga horária mínima de 80h (isoladas ou cumuladas), nas áreas afins.



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

	Políticas de Atenção à Pessoa Egressa	GRADUAÇÃO EM: Direito, ou Serviço Social, ou Psicologia, ou Pedagogia, ou Ciências Sociais, ou Saúde, ou Gestão Pública, ou Ciências Policiais, ou áreas afins, ACRESCIDO de curso de especialização ou aperfeiçoamento com carga horária mínima de 80h (isoladas ou cumuladas), nas áreas afins.
	Processos de Saída da Prisão e Reintegração Social	GRADUAÇÃO EM: Direito, ou Serviço Social, ou Psicologia, ou Pedagogia, ou Ciências Sociais, ou Saúde, ou Gestão Pública, ou Ciências Policiais, ou áreas afins, ACRESCIDO de curso de especialização ou aperfeiçoamento com carga horária mínima de 80h (isoladas ou cumuladas), nas áreas afins.
	Proteção de Grupos em Situação de Vulnerabilidade	GRADUAÇÃO EM: Direito, ou Serviço Social, ou Psicologia, ou Pedagogia, ou Ciências Sociais, ou Saúde, ou Gestão Pública, ou Ciências Policiais, ou áreas afins, ACRESCIDO de curso de especialização ou aperfeiçoamento com carga horária mínima de 80h (isoladas ou cumuladas), nas áreas afins.
	Proteção Integral de Crianças e Adolescentes em Contexto Prisional	GRADUAÇÃO EM: Direito, ou Serviço Social, ou Psicologia, ou Pedagogia, ou Ciências Sociais, ou Saúde, ou Gestão Pública, ou Ciências Policiais, ou áreas afins, ACRESCIDO de curso de especialização ou aperfeiçoamento com carga horária mínima de 80h (isoladas ou cumuladas), nas áreas afins.
	Policiamento Penal com Enfoque em Direitos e Inclusão	GRADUAÇÃO EM: Direito, ou Serviço Social, ou Psicologia, ou Pedagogia, ou Ciências Sociais, ou Saúde, ou Gestão Pública, ou Ciências Policiais, ou áreas afins, ACRESCIDO de curso de especialização ou aperfeiçoamento com carga horária mínima de 80h (isoladas ou cumuladas), nas áreas afins.

EIXO	ÁREA TEMÁTICA	REQUISITOS MÍNIMOS DE FORMAÇÃO
Procedimentos Operacionais, Técnicos e Táticos no Sistema Prisional	Classificação, Individualização e Singularização da Pena	GRADUAÇÃO EM: Qualquer área do conhecimento, ACRESCIDO de curso de aperfeiçoamento técnico operacional na área temática específica, com carga horária mínima de 80h (isoladas ou cumuladas), na área afim ou Curso de Operador Especial.
	Segurança Dinâmica	GRADUAÇÃO EM: Qualquer área do conhecimento, ACRESCIDO de curso de aperfeiçoamento técnico operacional na área temática específica, com carga horária mínima de 80h (isoladas ou cumuladas), na área afim ou Curso de Operador Especial.
	Uso Diferenciado e Proporcional da Força	GRADUAÇÃO EM: Qualquer área do conhecimento, ACRESCIDO de curso de aperfeiçoamento técnico operacional na área temática específica, com carga horária mínima de 80h (isoladas ou cumuladas), na área afim ou Curso de Operador Especial.
	Revista Pessoal, Estrutural e de Materiais	GRADUAÇÃO EM: Qualquer área do conhecimento, ACRESCIDO de curso de aperfeiçoamento técnico



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

		operacional na área temática específica, com carga horária mínima de 80h (isoladas ou cumuladas), na área afim ou Curso de Operador Especial.
Gestão de Incidentes e Registro de Ocorrências Prisionais		GRADUAÇÃO EM: Qualquer área do conhecimento, ACRESCIDO de curso de aperfeiçoamento técnico operacional na área temática específica, com carga horária mínima de 80h (isoladas ou cumuladas), na área afim ou Curso de Operador Especial.
Crime Organizado e Dinâmicas Faccionais		GRADUAÇÃO EM: Qualquer área do conhecimento, ACRESCIDO de curso de aperfeiçoamento técnico operacional na área temática específica, com carga horária mínima de 80h (isoladas ou cumuladas), na área afim ou Curso de Operador Especial.
Monitoração Eletrônica		GRADUAÇÃO EM: Qualquer área do conhecimento, ACRESCIDO de curso de aperfeiçoamento técnico operacional na área temática específica, com carga horária mínima de 80h (isoladas ou cumuladas), na área afim ou Curso de Operador Especial.
Policiamento Penal e Atuação em Centros Integrados de Comando e Controle		GRADUAÇÃO EM: Qualquer área do conhecimento, ACRESCIDO de curso de aperfeiçoamento técnico operacional na área temática específica, com carga horária mínima de 80h (isoladas ou cumuladas), na área afim ou Curso de Operador Especial.
Técnicas de Imobilizações Policiais e Utilização de Algemas		GRADUAÇÃO EM: Qualquer área do conhecimento, ACRESCIDO de curso de aperfeiçoamento técnico operacional na área temática específica, com carga horária mínima de 80h (isoladas ou cumuladas), na área afim ou Curso de Operador Especial.
Tecnologias e Equipamentos de Menor Potencial Ofensivo		GRADUAÇÃO EM: Qualquer área do conhecimento, ACRESCIDO de curso de aperfeiçoamento técnico operacional na área temática específica, com carga horária mínima de 80h (isoladas ou cumuladas), na área afim ou Curso de Operador Especial.
Armamento, Tiro e Manuseio Seguro		GRADUAÇÃO EM: Qualquer área do conhecimento, ACRESCIDO de curso de aperfeiçoamento técnico operacional na área temática específica, com carga horária mínima de 80h (isoladas ou cumuladas), na área afim ou Curso de Operador Especial.
Retenção e Contra-Retenção		GRADUAÇÃO EM: Qualquer área do conhecimento, ACRESCIDO de curso de aperfeiçoamento técnico operacional na área temática específica, com carga horária mínima de 80h (isoladas ou cumuladas), na área afim ou Curso de Operador Especial.
Defesa Pessoal		GRADUAÇÃO EM: Qualquer área do conhecimento, ACRESCIDO de curso de aperfeiçoamento técnico operacional na área temática específica, com carga horária mínima de 80h (isoladas ou cumuladas), na área afim ou Curso de Operador Especial.
Técnicas de Tonfa		GRADUAÇÃO EM: Qualquer área do conhecimento, ACRESCIDO de curso de aperfeiçoamento técnico operacional na área temática específica, com carga horária mínima de 80h (isoladas ou cumuladas), na área afim ou Curso de Operador Especial.
Escolta Prisional e Veicular		GRADUAÇÃO EM: Qualquer área do conhecimento, ACRESCIDO de curso de aperfeiçoamento técnico



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

		operacional na área temática específica, com carga horária mínima de 80h (isoladas ou cumuladas), na área afim ou Curso de Operador Especial.
	Cinotecnia	GRADUAÇÃO EM: Qualquer área do conhecimento, ACRESCIDO de curso de aperfeiçoamento técnico operacional na área temática específica, com carga horária mínima de 80h (isoladas ou cumuladas), na área afim ou Curso de Operador Especial.
	Gerenciamento de Crises Prisionais e Técnicas de Negociação	GRADUAÇÃO EM: Qualquer área do conhecimento, ACRESCIDO de curso de aperfeiçoamento técnico operacional na área temática específica, com carga horária mínima de 80h (isoladas ou cumuladas), na área afim ou Curso de Operador Especial.
	Documentoscopia e Grafoscopia	GRADUAÇÃO EM: Qualquer área do conhecimento, ACRESCIDO de curso de aperfeiçoamento técnico operacional na área temática específica, com carga horária mínima de 80h (isoladas ou cumuladas), na área afim ou Curso de Operador Especial.
	Custódia Hospitalar	GRADUAÇÃO EM: Qualquer área do conhecimento, ACRESCIDO de curso de aperfeiçoamento técnico operacional na área temática específica, com carga horária mínima de 80h (isoladas ou cumuladas), na área afim ou Curso de Operador Especial.
	Procedimentos de Segurança Interna Prisional	GRADUAÇÃO EM: Qualquer área do conhecimento, ACRESCIDO de curso de aperfeiçoamento técnico operacional na área temática específica, com carga horária mínima de 80h (isoladas ou cumuladas), na área afim ou Curso de Operador Especial.
	Intervenção Tática Prisional	GRADUAÇÃO EM: Qualquer área do conhecimento, ACRESCIDO de curso de aperfeiçoamento técnico operacional na área temática específica, com carga horária mínima de 80h (isoladas ou cumuladas), na área afim ou Curso de Operador Especial.
	Primeiros Socorros e Atendimento Pré-Hospitalar Tático	GRADUAÇÃO EM: Qualquer área do conhecimento, ACRESCIDO de curso de aperfeiçoamento técnico operacional na área temática específica, com carga horária mínima de 80h (isoladas ou cumuladas), na área afim ou Curso de Operador Especial.
	Entorpecentes e Substâncias Ilícitas	GRADUAÇÃO EM: Qualquer área do conhecimento, ACRESCIDO de curso de aperfeiçoamento técnico operacional na área temática específica, com carga horária mínima de 80h (isoladas ou cumuladas), na área afim ou Curso de Operador Especial.
	Explosivos e Artefatos Improvisados	GRADUAÇÃO EM: Qualquer área do conhecimento, ACRESCIDO de curso de aperfeiçoamento técnico operacional na área temática específica, com carga horária mínima de 80h (isoladas ou cumuladas), na área afim ou Curso de Operador Especial.
	Inteligência Penitenciária	GRADUAÇÃO EM: Qualquer área do conhecimento, ACRESCIDO de curso de aperfeiçoamento técnico operacional na área temática específica, com carga horária mínima de 80h (isoladas ou cumuladas), na área afim ou Curso de Operador Especial.



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

	Controle de Acesso de Pessoas, Materiais e Instalações	GRADUAÇÃO EM: Qualquer área do conhecimento, ACRESCIDO de curso de aperfeiçoamento técnico operacional na área temática específica, com carga horária mínima de 80h (isoladas ou cumuladas), na área afim ou Curso de Operador Especial.
	Cadeia de Custódia no Sistema Penal	GRADUAÇÃO EM: Qualquer área do conhecimento, ACRESCIDO de curso de aperfeiçoamento técnico operacional na área temática específica, com carga horária mínima de 80h (isoladas ou cumuladas), na área afim ou Curso de Operador Especial.
EIXO	ÁREA TEMÁTICA	REQUISITOS MÍNIMOS DE FORMAÇÃO
Gestão, Governança, Administração e Educação	Modelos de Gestão da Política Prisional	GRADUAÇÃO EM: Administração ou Administração Pública ou Ciências Policiais ou Direito ou Gestão Pública ou Economia ou Contabilidade ou Pedagogia ou Psicologia ou Tecnologia da Informação ou Letras ou Arquivologia ou áreas afins, ACRESCIDO de curso de especialização ou aperfeiçoamento com carga horária mínima de 80h (isoladas ou cumuladas), nas áreas afins.
	Governança, Compliance e Integridade no Sistema Penal	GRADUAÇÃO EM: Administração ou Administração Pública ou Ciências Policiais ou Direito ou Gestão Pública ou Economia ou Contabilidade ou Pedagogia ou Psicologia ou Tecnologia da Informação ou Letras ou Arquivologia ou áreas afins, ACRESCIDO de curso de especialização ou aperfeiçoamento com carga horária mínima de 80h (isoladas ou cumuladas), nas áreas afins.
	Gestão de Riscos Institucionais	GRADUAÇÃO EM: Administração ou Administração Pública ou Ciências Policiais ou Direito ou Gestão Pública ou Economia ou Contabilidade ou Pedagogia ou Psicologia ou Tecnologia da Informação ou Letras ou Arquivologia ou áreas afins, ACRESCIDO de curso de especialização ou aperfeiçoamento com carga horária mínima de 80h (isoladas ou cumuladas), nas áreas afins.
	Planejamento Estratégico Governamental	GRADUAÇÃO EM: Administração ou Administração Pública ou Ciências Policiais ou Direito ou Gestão Pública ou Economia ou Contabilidade ou Pedagogia ou Psicologia ou Tecnologia da Informação ou Letras ou Arquivologia ou áreas afins, ACRESCIDO de curso de especialização ou aperfeiçoamento com carga horária mínima de 80h (isoladas ou cumuladas), nas áreas afins.
	Indicadores de Desempenho e Avaliação de Resultados	GRADUAÇÃO EM: Administração ou Administração Pública ou Ciências Policiais ou Direito ou Gestão Pública ou Economia ou Contabilidade ou Pedagogia ou Psicologia ou Tecnologia da Informação ou Letras ou Arquivologia ou áreas afins, ACRESCIDO de curso



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

		de especialização ou aperfeiçoamento com carga horária mínima de 80h (isoladas ou cumuladas), nas áreas afins.
Gestão de Processos Organizacionais		GRADUAÇÃO EM: Administração ou Administração Pública ou Ciências Policiais ou Direito ou Gestão Pública ou Economia ou Contabilidade ou Pedagogia ou Psicologia ou Tecnologia da Informação ou Letras ou Arquivologia ou áreas afins, ACRESCIDO de curso de especialização ou aperfeiçoamento com carga horária mínima de 80h (isoladas ou cumuladas), nas áreas afins.
Gestão de Projetos Públicos		GRADUAÇÃO EM: Administração ou Administração Pública ou Ciências Policiais ou Direito ou Gestão Pública ou Economia ou Contabilidade ou Pedagogia ou Psicologia ou Tecnologia da Informação ou Letras ou Arquivologia ou áreas afins, ACRESCIDO de curso de especialização ou aperfeiçoamento com carga horária mínima de 80h (isoladas ou cumuladas), nas áreas afins.
Gestão do Conhecimento e Iniciação Científica		GRADUAÇÃO EM: Administração ou Administração Pública ou Ciências Policiais ou Direito ou Gestão Pública ou Economia ou Contabilidade ou Pedagogia ou Psicologia ou Tecnologia da Informação ou Letras ou Arquivologia ou áreas afins, ACRESCIDO de curso de especialização ou aperfeiçoamento com carga horária mínima de 80h (isoladas ou cumuladas), nas áreas afins.
Liderança e Gestão de Pessoas e Equipes		GRADUAÇÃO EM: Administração ou Administração Pública ou Ciências Policiais ou Direito ou Gestão Pública ou Economia ou Contabilidade ou Pedagogia ou Psicologia ou Tecnologia da Informação ou Letras ou Arquivologia ou áreas afins, ACRESCIDO de curso de especialização ou aperfeiçoamento com carga horária mínima de 80h (isoladas ou cumuladas), nas áreas afins.
Formação de Formadores e Didática Policial		GRADUAÇÃO EM: Administração ou Administração Pública ou Ciências Policiais ou Direito ou Gestão Pública ou Economia ou Contabilidade ou Pedagogia ou Psicologia ou Tecnologia da Informação ou Letras ou Arquivologia ou áreas afins, ACRESCIDO de curso de especialização ou aperfeiçoamento com carga horária mínima de 80h (isoladas ou cumuladas), nas áreas afins.
Produção de Materiais Didáticos Presenciais e EaD		GRADUAÇÃO EM: Administração ou Administração Pública ou Ciências Policiais ou Direito ou Gestão Pública ou Economia ou Contabilidade ou Pedagogia ou Psicologia ou Tecnologia da Informação ou Letras ou Arquivologia ou áreas afins, ACRESCIDO de curso de especialização ou aperfeiçoamento com carga



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

		horária mínima de 80h (isoladas ou cumuladas), nas áreas afins.
	Orçamento, Finanças Públicas, Licitações e Contratos	GRADUAÇÃO EM: Administração ou Administração Pública ou Ciências Policiais ou Direito ou Gestão Pública ou Economia ou Contabilidade ou Pedagogia ou Psicologia ou Tecnologia da Informação ou Letras ou Arquivologia ou áreas afins, ACRESCIDO de curso de especialização ou aperfeiçoamento com carga horária mínima de 80h (isoladas ou cumuladas), nas áreas afins.
	Administração Pública e Administração Geral	GRADUAÇÃO EM: Administração ou Administração Pública ou Ciências Policiais ou Direito ou Gestão Pública ou Economia ou Contabilidade ou Pedagogia ou Psicologia ou Tecnologia da Informação ou Letras ou Arquivologia ou áreas afins, ACRESCIDO de curso de especialização ou aperfeiçoamento com carga horária mínima de 80h (isoladas ou cumuladas), nas áreas afins.
	Gestão Patrimonial e Logística	GRADUAÇÃO EM: Administração ou Administração Pública ou Ciências Policiais ou Direito ou Gestão Pública ou Economia ou Contabilidade ou Pedagogia ou Psicologia ou Tecnologia da Informação ou Letras ou Arquivologia ou áreas afins, ACRESCIDO de curso de especialização ou aperfeiçoamento com carga horária mínima de 80h (isoladas ou cumuladas), nas áreas afins.
	Gestão de Unidades Prisionais	GRADUAÇÃO EM: Administração ou Administração Pública ou Ciências Policiais ou Direito ou Gestão Pública ou Economia ou Contabilidade ou Pedagogia ou Psicologia ou Tecnologia da Informação ou Letras ou Arquivologia ou áreas afins, ACRESCIDO de curso de especialização ou aperfeiçoamento com carga horária mínima de 80h (isoladas ou cumuladas), nas áreas afins.
	Controle Interno e Corregedoria	GRADUAÇÃO EM: Administração ou Administração Pública ou Ciências Policiais ou Direito ou Gestão Pública ou Economia ou Contabilidade ou Pedagogia ou Psicologia ou Tecnologia da Informação ou Letras ou Arquivologia ou áreas afins, ACRESCIDO de curso de especialização ou aperfeiçoamento com carga horária mínima de 80h (isoladas ou cumuladas), nas áreas afins.
	Ética Geral e Ética Profissional do Policial Penal	GRADUAÇÃO EM: Administração ou Administração Pública ou Ciências Policiais ou Direito ou Gestão Pública ou Economia ou Contabilidade ou Pedagogia ou Psicologia ou Tecnologia da Informação ou Letras ou Arquivologia ou áreas afins, ACRESCIDO de curso de especialização ou aperfeiçoamento com carga horária mínima de 80h (isoladas ou cumuladas), nas áreas afins.



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

	Noções de Arquivologia	horária mínima de 80h (isoladas ou cumuladas), nas áreas afins.
	Estrutura e Competências da SEAP	GRADUAÇÃO EM: Administração ou Administração Pública ou Ciências Policiais ou Direito ou Gestão Pública ou Economia ou Contabilidade ou Pedagogia ou Psicologia ou Tecnologia da Informação ou Letras ou Arquivologia ou áreas afins, ACRESCIDO de curso de especialização ou aperfeiçoamento com carga horária mínima de 80h (isoladas ou cumuladas), nas áreas afins.
	Estrutura e Competências do Estado da Paraíba	GRADUAÇÃO EM: Administração ou Administração Pública ou Ciências Policiais ou Direito ou Gestão Pública ou Economia ou Contabilidade ou Pedagogia ou Psicologia ou Tecnologia da Informação ou Letras ou Arquivologia ou áreas afins, ACRESCIDO de curso de especialização ou aperfeiçoamento com carga horária mínima de 80h (isoladas ou cumuladas), nas áreas afins.
	Educação Financeira	GRADUAÇÃO EM: Administração ou Economia ou Ciências Contábeis ou Estatística ou Gestão Financeira ou Gestão Pública ou áreas afins ACRESCIDO de curso de especialização ou aperfeiçoamento com carga horária mínima de 80h (isoladas ou cumuladas), nas áreas afins.

EIXO	ÁREA TEMÁTICA	REQUISITOS MÍNIMOS DE FORMAÇÃO
Comunicação e Tecnologias Penitenciárias	Comunicação Institucional e Gestão de Redes Sociais	GRADUAÇÃO EM: Qualquer área do conhecimento, ACRESCIDO de curso de especialização ou aperfeiçoamento com carga horária mínima de 80h (isoladas ou cumuladas), nas áreas afins.
	Comunicação Não Violenta	GRADUAÇÃO EM: Qualquer área do conhecimento, ACRESCIDO de curso de especialização ou aperfeiçoamento com carga horária mínima de 80h (isoladas ou cumuladas), nas áreas afins.
	Atendimento ao Público	GRADUAÇÃO EM: Qualquer área do conhecimento, ACRESCIDO de curso de especialização ou aperfeiçoamento com carga horária mínima de 80h (isoladas ou cumuladas), nas áreas afins.
	Redação Oficial e Relatórios de Ocorrência	GRADUAÇÃO EM: Qualquer área do conhecimento, ACRESCIDO de curso de especialização ou aperfeiçoamento com carga horária mínima de 80h (isoladas ou cumuladas), nas áreas afins.



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

	Oratória	GRADUAÇÃO EM: Qualquer área do conhecimento, ACRESCIDO de curso de especialização ou aperfeiçoamento com carga horária mínima de 80h (isoladas ou cumuladas), nas áreas afins.
	Comunicação Não-Verbal e Linguagem Corporal	GRADUAÇÃO EM: Qualquer área do conhecimento, ACRESCIDO de curso de especialização ou aperfeiçoamento com carga horária mínima de 80h (isoladas ou cumuladas), nas áreas afins.
	Inglês Instrumental	GRADUAÇÃO EM: Letras, ACRESCIDO de curso de especialização ou aperfeiçoamento com carga horária mínima de 80h (isoladas ou cumuladas), nas áreas afins.
	Espanhol Instrumental	GRADUAÇÃO EM: Letras, ACRESCIDO de curso de especialização ou aperfeiçoamento com carga horária mínima de 80h (isoladas ou cumuladas), nas áreas afins.
	Sistemas de Informação Aplicados ao Sistema Penal da Paraíba	GRADUAÇÃO EM: Ciência da Computação; ou Redes de Computadores; ou Tecnologia em Sistemas para Internet; ou Engenharia da Computação; ou Engenharia Elétrica; ou Gestão da Tecnologia da Informação; ou Tecnologia em Desenvolvimento de Software; ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas; ou Sistemas da Informação, ACRESCIDO de curso de especialização ou aperfeiçoamento com carga horária mínima de 80h, nas áreas afins.
	Cibersegurança	GRADUAÇÃO EM: Ciência da Computação; ou Redes de Computadores; ou Tecnologia em Sistemas para Internet; ou Engenharia da Computação; ou Engenharia Elétrica; ou Gestão da Tecnologia da Informação; ou Tecnologia em Desenvolvimento de Software; ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas; ou Sistemas da Informação, ACRESCIDO de curso de especialização ou aperfeiçoamento com carga horária mínima de 80h, nas áreas afins.
	Informática Básica	GRADUAÇÃO EM: Ciência da Computação; ou Redes de Computadores; ou Tecnologia em Sistemas para Internet; ou Engenharia da Computação; ou Engenharia Elétrica; ou Gestão da Tecnologia da Informação; ou Tecnologia em Desenvolvimento de Software; ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas; ou Sistemas da Informação, ACRESCIDO de curso de especialização ou aperfeiçoamento com carga horária mínima de 80h, nas áreas afins.
	Gestão documental – PBDOC	GRADUAÇÃO EM: qualquer área do conhecimento, ACRESCIDO de curso de especialização ou aperfeiçoamento com carga horária mínima de 80h, nas áreas afins.
	Segurança da Informação	GRADUAÇÃO EM: Ciência da Computação; ou Redes de Computadores; ou Tecnologia em Sistemas para Internet; ou Engenharia da Computação; ou Engenharia Elétrica; ou Gestão da Tecnologia da Informação; ou Tecnologia em



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

		Desenvolvimento de Software; ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas; ou Sistemas da Informação, ACRESCIDO de curso de especialização ou aperfeiçoamento com carga horária mínima de 80h, nas áreas afins.
EIXO Valorização Profissional e Saúde do Trabalhador	Saúde Mental e bem-estar dos Servidores Penais	GRADUAÇÃO EM: Psicologia ou Psiquiatria ou Medicina com habilitação em Saúde Mental, ACRESCIDO de curso de especialização ou aperfeiçoamento com carga horária mínima de 80h (isoladas ou cumuladas), nas áreas afins.
	Prevenção ao Estresse Crônico, Burnout e TEPT	GRADUAÇÃO EM: Psicologia ou Psiquiatria ou Medicina com habilitação em Saúde Mental, ACRESCIDO de curso de especialização ou aperfeiçoamento com carga horária mínima de 80h (isoladas ou cumuladas), nas áreas afins.
	Atenção às Dependências Químicas	GRADUAÇÃO EM: Psicologia ou Psiquiatria ou Medicina com habilitação em Saúde Mental, ACRESCIDO de curso de especialização ou aperfeiçoamento com carga horária mínima de 80h (isoladas ou cumuladas), nas áreas afins.
	Prevenção ao Suicídio	GRADUAÇÃO EM: Psicologia ou Psiquiatria ou Medicina com habilitação em Saúde Mental, ACRESCIDO de curso de especialização ou aperfeiçoamento com carga horária mínima de 80h (isoladas ou cumuladas), nas áreas afins.
	Saúde Biopsicossocial do Servidor Penal	GRADUAÇÃO EM: Psicologia ou Psiquiatria ou Medicina com habilitação em Saúde Mental, ACRESCIDO de curso de especialização ou aperfeiçoamento com carga horária mínima de 80h (isoladas ou cumuladas), nas áreas afins.
	Prevenção e Promoção da Saúde Mental no Envelhecimento	GRADUAÇÃO EM: Psicologia ou Psiquiatria ou Medicina com habilitação em Saúde Mental, ACRESCIDO de curso de especialização ou aperfeiçoamento com carga horária mínima de 80h (isoladas ou cumuladas), nas áreas afins.
	Atividade Física e Condicionamento Funcional	GRADUAÇÃO EM: Educação Física, ACRESCIDO de curso de especialização ou aperfeiçoamento com carga horária mínima de 80h (isoladas ou cumuladas), nas áreas afins.
	Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes	GRADUAÇÃO EM: Psicologia, Medicina, ou em Enfermagem, ou em Engenharias, ou em Arquitetura, ACRESCIDO de curso de especialização ou aperfeiçoamento com carga horária mínima de 80h (isoladas ou cumuladas), nas áreas afins.
	Práticas Integrativas: Mindfulness (Atenção Plena) aplicado ao bem-estar laboral	GRADUAÇÃO EM: qualquer área, ACRESCIDO de curso de especialização ou aperfeiçoamento com carga horária mínima de 80h (isoladas ou cumuladas), nas áreas afins.
	Racismo e outras formas de discriminação no ambiente de trabalho	GRADUAÇÃO EM: Ciências Sociais Aplicadas; ou Humanas, ACRESCIDO de curso de especialização



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

		ou aperfeiçoamento com carga horária mínima de 80h (isoladas ou cumuladas), nas áreas afins.
Práticas Artísticas e Culturais		GRADUAÇÃO EM: qualquer área, ACRESCIDO de curso de especialização ou aperfeiçoamento com carga horária mínima de 80h (isoladas ou cumuladas), nas áreas afins.
Ginástica Laboral		GRADUAÇÃO EM: Educação Física, ACRESCIDO de curso de especialização ou aperfeiçoamento com carga horária mínima de 80h (isoladas ou cumuladas), nas áreas afins.
Inteligência Emocional Aplicada à Atividade Policial Penal		GRADUAÇÃO EM: Administração; ou Gestão Pública; ou Gestão de Pessoas; ou Psicologia; ou Relações Públicas; ou Comunicação Social; ou Serviço Social; ou Direito; ou Pedagogia ACRESCIDO de curso de especialização ou aperfeiçoamento com carga horária mínima de 80h (isoladas ou cumuladas), nas áreas afins.
Assédio moral, psicológico e sexual, dentro e fora do ambiente de trabalho.		GRADUAÇÃO EM: Psicologia; Direito; ou Sociologia; Segurança Pública; ou Ciências Policiais, ACRESCIDO de curso de especialização ou aperfeiçoamento com carga horária mínima de 80h (isoladas ou cumuladas), nas áreas afins.
Relações Interpessoais		GRADUAÇÃO EM: Administração; ou Gestão Pública; ou Gestão de RH; ou Gestão de Pessoas; ou Psicologia; ou Serviço Social ACRESCIDO de curso de especialização ou aperfeiçoamento com carga horária mínima de 80h (isoladas ou cumuladas), nas áreas afins.

EIXO	ÁREA TEMÁTICA	REQUISITOS MÍNIMOS DE FORMAÇÃO
Atividade Policial Penal, Análise Criminal e Inteligência Operacional	Identidade, Cultura e Doutrina da Polícia Penal	GRADUAÇÃO EM: Qualquer área do conhecimento, ACRESCIDO de curso de especialização ou aperfeiçoamento com carga horária mínima de 80h (isoladas ou cumuladas), nas áreas afins ou Curso de Operador Especial.
	Análise de Cenários e Gestão de Riscos	GRADUAÇÃO EM: Qualquer área do conhecimento, ACRESCIDO de curso de especialização ou aperfeiçoamento com carga horária mínima de 80h (isoladas ou cumuladas), nas áreas afins ou Curso de Operador Especial.
	Estatística Aplicada à Segurança Pública	GRADUAÇÃO EM: Qualquer área do conhecimento, ACRESCIDO de curso de especialização ou aperfeiçoamento com carga horária mínima de 80h (isoladas ou cumuladas), nas áreas afins ou Curso de Operador Especial.
	Introdução à Análise Criminal	GRADUAÇÃO EM: Qualquer área do conhecimento, ACRESCIDO de curso de especialização ou aperfeiçoamento com carga horária mínima de 80h (isoladas ou cumuladas), nas áreas afins ou Curso de Operador Especial.
	Produção de Relatórios Técnicos e Informes Operacionais	GRADUAÇÃO EM: Qualquer área do conhecimento, ACRESCIDO de curso de especialização ou aperfeiçoamento com carga horária mínima de 80h



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

		(isoladas ou cumuladas), nas áreas afins ou Curso de Operador Especial.
	Ordem Unida	GRADUAÇÃO EM: Qualquer área do conhecimento, ACRESCIDO de curso de especialização ou aperfeiçoamento com carga horária mínima de 80h (isoladas ou cumuladas), nas áreas afins ou Curso de Operador Especial.
	Abordagem Policial Penal	GRADUAÇÃO EM: Qualquer área do conhecimento, ACRESCIDO de curso de especialização ou aperfeiçoamento com carga horária mínima de 80h (isoladas ou cumuladas), nas áreas afins ou Curso de Operador Especial.
	Prevenção e Combate a Incêndios	GRADUAÇÃO EM: Qualquer área do conhecimento, ACRESCIDO de curso de especialização ou aperfeiçoamento com carga horária mínima de 80h (isoladas ou cumuladas), nas áreas afins ou Curso de Operador Especial.
	Armaria e Manutenção de Armamentos	GRADUAÇÃO EM: Qualquer área do conhecimento, ACRESCIDO de curso de especialização ou aperfeiçoamento com carga horária mínima de 80h (isoladas ou cumuladas), nas áreas afins ou Curso de Operador Especial.
	Operação de Drones (pilotagem, manutenção e legislação)	GRADUAÇÃO EM: Qualquer área do conhecimento, ACRESCIDO de curso de especialização ou aperfeiçoamento com carga horária mínima de 80h (isoladas ou cumuladas), nas áreas afins ou Curso de Operador Especial.
	Noções de Balística Aplicada	GRADUAÇÃO EM: Qualquer área do conhecimento, ACRESCIDO de curso de especialização ou aperfeiçoamento com carga horária mínima de 80h (isoladas ou cumuladas), nas áreas afins ou Curso de Operador Especial.

5.3. O candidato, no ato da inscrição, poderá concorrer a até 04 áreas temáticas distintas, ficando a critério da EGEPEPEN, de acordo com a necessidade e o perfil solicitado para a demanda, a sua convocação.

6. DA REMUNERAÇÃO E DO PAGAMENTO DOS PROVENTOS

6.1. O (A) candidato (a) poderá ser convocado (a) a título de serviço voluntário, a critério da SEAP e mediante aceite, ou a título de prestação de serviço, oportunidade na qual poderá receber contraprestação pelos seus serviços nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Portaria n.º 002 – NOR/GS/SEAP/PB, publicada no Dário Oficial do Estado (D.O.E.) em 24 de setembro de 2024.

7. DO RESULTADO PRELIMINAR

7.1. O Resultado Preliminar da 1ª (primeira) etapa deste Processo Seletivo Simplificado será publicado nos endereços constantes do item 3.7.4, em data prevista no Cronograma, deste Edital.

8. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

8.1. Os candidatos poderão Interpor Recurso à 1ª (primeira) etapa deste Processo Seletivo Simplificado, de acordo com o Cronograma previsto neste Edital.

8.2. O Recurso poderá ser realizado por meio de requerimento padrão constante no Anexo I, deste Edital e enviado, exclusivamente, através do link: <https://forms.gle/jCgB7zt6R2ab84T89>.

8.3. O candidato só terá direito ao envio de um único Recurso.

8.4. O Recurso deverá ser claro, consistente, indicando as razões pelas quais pretende obter revisão do resultado e estar condicionado ao limite disponibilizado no formulário, sob pena de indeferimento automático.



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

8.5. Não será objeto de análise o Recurso que referenciar documento novo, ou seja, aquele não apensado à época da inscrição.

8.6. Recursos fora do prazo indicado no Cronograma, deste Edital serão considerados intempestivos e indeferidos.

8.7. Recursos cujo teor desrespeite a EGEPEPEN ou qualquer órgão ou servidor direta ou indiretamente relacionados a este Processo Seletivo Simplificado serão sumariamente indeferidos.

8.8. Não serão apreciados os recursos interpostos que apresentem conteúdo contra avaliação, nota ou resultado de outros candidatos, sendo, preliminarmente, indeferidos.

8.9. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

8.10. As respostas dos Recursos serão encaminhadas individualmente para o e-mail cadastrado, pelo candidato, no ato da inscrição.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1. Os candidatos serão credenciados em ordem de pontuação, de acordo com a tabela de comprovação de Títulos / Experiência / Cursos / Banca de Desempenho. Em caso de empate da Nota Final obtida, serão aplicados os critérios de desempate a seguir, sucessivamente:

a) Tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição deste Processo Seletivo Simplificado, nos termos do que aduz o art. 27, Parágrafo único da Lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);

b) Maior pontuação na 2ª Etapa (Exceto para candidatos a MONITOR);

c) Maior pontuação na 1ª Etapa;

d) Maior pontuação da experiência de trabalho na área afim a qual o candidato concorrer;

e) Maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento.

10. DOS RESULTADOS

10.1. O Resultado das Interposições de Recurso e o Resultado da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) etapas deste Processo Seletivo Simplificado serão publicados nos endereços constantes do item 3.7.4, na data prevista no Cronograma deste Edital.

10.2. O Resultado Final dos candidatos habilitados neste Processo Seletivo Simplificado, será publicado nos endereços constantes do item 3.7.4, na data prevista no Cronograma deste Edital e no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

10.3. O presente processo seletivo não gera qualquer vínculo empregatício, mas, unicamente uma expectativa de convocação, mediante possível demanda de atividade da EGEPEPEN.

11. DA CONVOCAÇÃO E DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

11.1. Os candidatos credenciados, quando convocados para prestação de serviço, deverão preencher uma Ficha Cadastral, assinar Termo de Sigilo e Compromisso, como também, providenciar o envio dos documentos referentes ao curso para o qual foi convocado, sob pena de não vir a prestar o serviço.

11.2. A classificação final do Processo Seletivo Simplificado não assegura ao candidato o direito de convocação automática, mas o seu registro no cadastro e apenas a expectativa de ser convocado a partir de sua classificação no referido cadastro, ficando a concretização deste ato condicionada à oportunidade, à demanda e à conveniência da Escola de Gestão Penitenciária da Paraíba.

11.3. Cada profissional credenciado, ao final deste Processo Seletivo Simplificado será notificado de sua convocação via e-mail, quando houver demanda, e caso não confirme a disponibilidade para prestação dos serviços no prazo previsto, será de imediato, convocado o candidato subsequente da lista de credenciamento.

11.4. Caso o ministrante já tenha sido convocado para alguma demanda (curso, workshop, seminários, palestras, oficinas, minicursos, jornadas, simpósios), é facultado a EGEPEPEN o direito de convocar o próximo candidato credenciado na lista para ações subsequentes em outros cursos e ou Municípios.

11.5. Para os cursos na modalidade remota, os candidatos poderão ser convocados para prestação do serviço diretamente nas instalações da EGEPEPEN, ou em outro endereço indicado pela EGEPEPEN.



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

11.6. O material didático, produzido pelo profissional deve seguir os padrões estabelecidos pela EGEPEPEN, deve atender ao previsto na Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, de Direitos Autorais, na condição de autor, para que a Escola possa lhe fazer pleno uso, incluindo-se ações para publicação, transmissão ou emissão, retransmissão, distribuição, comunicação ao público e reprodução.

11.7. Não serão de responsabilidade da EGEPEPEN as eventuais despesas relativas a transporte, alimentação, hospedagem e passagens dos ministrantes convocados.

11.8. Serão classificados até 10 (dez) ministrantes por curso.

11.9. A convocação dos candidatos obedecerá rigorosamente a ordem de classificação, para os cursos previstos no Plano de Desenvolvimento de Recursos Humanos da SEAP.

11.10. O pagamento do ministrante será realizado após a finalização da demanda e entrega do material solicitado.

12. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

12.1. A EGEPEPEN, objetivando a garantia da qualidade do serviço prestado, realizará por meio da Coordenação Pedagógica, o acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas pelos profissionais atuantes nos respectivos cursos.

12.2. O profissional poderá ter seu trabalho descontinuado ou será excluído do banco de talentos em caso de descumprimento do Regimento Interno da EGEPEPEN e demais normativos pertinentes, e nas seguintes situações:

a) Desistência do serviço para que foi contratado;

b) Apresentação de documentos que contenham informações inverídicas;

c) Negligência no zelo pelos equipamentos, materiais, estrutura física do local e bens patrimoniais para a realização do trabalho demandado, quer seja nas suas instalações, quer seja em estruturas de parceiros;

d) Utilização de logomarca ou qualquer material desenvolvido pela EGEPEPEN para seus produtos e programas particulares, sem a prévia autorização da Instituição;

e) Afastamento da prestação do serviço, formalização de substituição e/ou designação de outro profissional sem razão fundamentada e notificação prévia;

f) Atuação em desacordo com a ética profissional, consubstanciados nos objetivos, missão e finalidade do Projeto;

g) A não adequação para executar as atividades para a qual foi contratado conforme este Edital.

h) A desobediência das demais normas estabelecidas neste Edital e da legislação vigente;

i) Terceirizar suas atribuições acadêmicas, sem o prévio conhecimento e autorização da EGEPEPEN;

j) Convidar profissionais para ministrar palestras durante o curso sem autorização da EGEPEPEN.

k) Utilização de logomarca pessoal ou qualquer outro material gráfico não autorizado pela EGEPEPEN;

l) Insuficiência de desempenho constatada pela Coordenação Pedagógica.

13. DOS IMPEDIMENTOS

13.1. São vedadas as inscrições do candidato demitido a bem do serviço público ou da Disciplina, nas esferas Federal, Distrital, Estadual ou Municipal da Administração Direta ou Indireta.

13.2. São vedadas as convocações de candidatos que não atendam os seguintes requisitos:

a) Ter nacionalidade brasileira, e no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 12, § 1º da Constituição Federal, e com visto de permanência no Brasil.

b) Ser maior de 18 (dezoito) anos de idade;

c) Estar em dia com as obrigações militares;

d) Apresentar nada consta nas certidões descritas no subitem 3.1;

e) Estar em gozo dos direitos civis e políticos e eleitorais;

13.3. Estará impedido de convocação o candidato que:



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

a) Apresentar documentação ou informações falsas, que o eliminará ainda que a informação seja identificada posteriormente à contratação.

b) Deixar de comprovar qualquer um dos requisitos mínimos para o exercício da atividade previstos neste Edital.

14. VALIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

14.1. O Cadastro de Prestadores de Serviços profissionais habilitados terá validade de até 12 (doze) meses, a partir da publicação do Resultado Final, podendo ser prorrogado por igual período.

15. DO CRONOGRAMA PREVISTO

ATIVIDADES	DATA PREVISTA
Período de inscrições	23 de janeiro a 08 de fevereiro de 2026
Análise Documental	09 a 12 de fevereiro de 2026
Divulgação do Resultado Preliminar da 1ª (primeira) Etapa	13 de fevereiro de 2026
Interposição de Recurso do Resultado Preliminar da 1ª (primeira) Etapa	14 de fevereiro de 2026
Resultado das Interposições de Recursos e Resultado Final – 1ª (primeira) Etapa	20 de fevereiro de 2026
Divulgação do cronograma da Banca de Desempenho Profissional	27 de fevereiro de 2026
Análise da Banca de Desempenho Profissional – 2ª (segunda) Etapa	02 a 06 de março de 2026
Resultado Final Geral	13 de março de 2026

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Antes de efetuar a inscrição o(a) candidato(a) deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

16.2. Questionamentos relativos ao Processo Seletivo do presente Edital deverão ser feitos unicamente e exclusivamente por meio do e-mail: selecao.egepenpb@gmail.com, de segunda-feira a sexta-feira.

16.3. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital poderão ser feitas por meio de publicações no site ou nas redes sociais da EGEPEP e/ou Diário Oficial do Estado da Paraíba.

João Pessoa, 19 de janeiro de 2026

MAZUKYEVICZ RAMON SANTOS DO NASCIMENTO SILVA

Diretor da EGEPEP

ANEXO I

REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Eu, _____, devidamente inscrito(a) no Processo Seletivo Simplificado para cadastro em BANCO DE CURRÍCULO DE PROFISSIONAIS, com a finalidade de atender as demandas educacionais da EGEPEP, em áreas temáticas específicas, para a função de _____, venho requerer a reapreciação do resultado: _____, com base nos seguintes argumentos:



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

João Pessoa, ____ de _____ de 2026

Assinatura do(a) Requerente

BOLETIM INTERNO DA SEAP/PB	NORMAS PARA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM INTERNO
<p>Expediente</p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA</p> <p>JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE Secretário de Estado</p> <p>JOÃO PAULO FERREIRA BARROS Secretário Executivo</p> <p>THIAGO POGGI LINS NUNES PATRÍCIO FERREIRA DE LIMA JUSTO Boletim Interno</p>	<p>A publicação no Boletim Interno da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – BI SEAP, deve respeitar os critérios:</p> <ul style="list-style-type: none">• O material deve ser enviado via e-mail (boletiminterno@seap.pb.gov.br)• Remeter ofício requerendo sua publicação via PBDOC ao SUBGERH.• Período da entrega do material: de segunda-feira a quinta-feira*• Dia de publicação: sexta-feira <p>* Materiais entregues depois da quinta-feira serão publicados na edição seguinte do B.I.</p> <p>INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS:</p> <p>Thiago Poggi Lins Nunes Patrício Ferreira de Lima Justo E-mail: boletiminterno@seap.pb.gov.br</p>